ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 108/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF **984.800.571-49,** RG **4322586 – SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Henrique Arantes, no dia 10 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente